



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 23, de 03 de fevereiro de 2026.

O Superintendente Substituto do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os **Membros Gestores**: Rodrigo Juliano Molina, médico infectologista do Setor de Gestão da Qualidade com experiência em controle de antimicrobianos e representante da Alta Gestão, como presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, como vice-presidente; Ana Paula Felice Fontes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica clínica; Marcelo Costa Araújo, microbiologista; os **Membros Operacionais**: Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, médica infectologista do Setor de Gestão da Qualidade; Ana Paula Felice Fontes, representante da Unidade de Vigilância em Saúde; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, farmacêutica clínica com *expertise* em doenças infecciosas; Marcelo Costa Araújo, microbiologista; e Raíssa da Silva Brito de Paula, assistente administrativo, como secretária, para comporem a Comissão de Uso e Controle Antimicrobianos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI nº 25, de 23 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Juliano Molina, Superintendente, Substituto(a)**, em 06/02/2026, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57679427** e o código CRC **D43934F3**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 57679427